



Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
N01/P01/CADOP/UFPE	01	01/jul/19	1/6

**Norma Complementar – Da composição e organização do acervo das bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).**

## ORIGEM

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) / Comissão de Avaliação e Descarte de Obras Patrimoniáveis (CADOP).

## REFERÊNCIA NORMATIVA

Política de Desenvolvimento de Coleções do SIB/UFPE.

## CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma Complementar se aplica as bibliotecas integrantes do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

## SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Conceitos e Definições
3. Regras
4. Disposições gerais
5. Vigência
6. Anexos

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Versão 1.0.

## APROVAÇÃO

---

Elilson Rodrigues Góis  
Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas - UFPE

## 1 OBJETIVO

Estabelecer as coleções do acervo das bibliotecas do SIB/UFPE e as regras para a criação de uma nova coleção.

## 2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Complementar são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

2.1 **CD-ROM:** é a sigla de Compact Disc Read-Only Memory (Disco Compacto de Memória Apenas de Leitura), um componente eletrônico que armazena informações, em um formato compacto, que podem apenas ser lidas, mas não gravadas pelo usuário.

2.2 **DVD:** é a sigla de Digital Versatile Disc, ou Disco Digital Versátil, é um disco com capacidade de gravar dados em um formato digital;

2.3 **Partitura:** é uma representação escrita de música padronizada mundialmente. Tal como qualquer outro sistema de escrita, dispõe de símbolos próprios (notas musicais) que se associam a sons.

2.4 **TCC:** é a sigla para Trabalho de Conclusão de Curso, um trabalho acadêmico de caráter obrigatório e instrumento de avaliação final de um curso superior;

2.5 **Disco de Vinil:** é uma mídia desenvolvida no final da década de 1940 para a reprodução musical, que usa um material plástico chamado vinil (normalmente feito de cloreto de polivinila, ou PVC), usualmente de cor preta, que registra informações de áudio.

2.6 **Microfichas:** são micro reproduções de documentos para transmissão, armazenamento, leitura e impressão.

## 3 REGRAS

### 3.1 DA FORMAÇÃO DO ACERVO

O acervo do SIB é formado por materiais bibliográficos e especiais, distribuídos em coleções, considerando-se o tipo de documento, o nível da demanda e os usuários. Novas coleções, constituídas ou não por desmembramento das atuais, podem ser formadas quando se fizer necessário

#### 3.1.1. Da Composição do Acervo:

A UFPE possui um vasto acervo composto de coleções formadas por:

- a. Livros (impressos e eletrônicos);
- b. Folhetos;
- c. Cartas;
- d. Fotografias (impressos e eletrônicas);
- e. Plantas (Arquitetura);
- f. Microfichas;

- g. Mapas;
- h. Publicações periódicas (impressas e eletrônicas);
- i. Teses e Dissertações (impressas e eletrônicas);
- j. TCC's (impressos e eletrônicos);
- k. DVDs;
- l. CD-ROMs;
- m. Discos em Vinil;
- n. Partituras (impressas e eletrônicas).

Além dos documentos acima citados, existem outros em todas as áreas do conhecimento, adquiridos com o objetivo de compor os diferentes acervos localizados nas unidades do SIB, considerando suas peculiaridades.

### 3.1.2 Da **Organização do Acervo**

Os acervos do SIB/UFPE estão organizados por seções de acordo com suas respectivas finalidades, a saber:

#### **a) Acervo Circulante**

Este Acervo é composto por bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação e pós-graduação presencial ou à distância da UFPE, além de obras literárias e de publicações multidisciplinares. O acervo do Colégio de Aplicação é composto por literatura infanto-juvenil, juvenil, e multidisciplinares do ensino fundamental e médio.

#### **b) Acervo de Consulta Local**

Coleção formada por publicações extraídas do acervo circulante, devido à elevada procura pelos usuários, ou por indicação do professor. A quantidade de exemplares, por título, destinada a consulta local ficará a critério de cada setorial.

#### **c) Acervo de Demanda Reduzida (ADR)**

Coleção formada por publicações de baixa demanda, extraídas do acervo circulante. Entende-se por baixa demanda obras sem circulação por no mínimo 05 (cinco) anos conforme dados do Relatório do Sistema Automatizado do SIB. Na coleção de ADR não devem ser inseridas publicações de Literatura, Retórica e Biografia.

#### **d) Coleção Concurso**

Coleção formada por obras cujo conteúdo é direcionado para os usuários que estão se preparando para concursos, vestibulares e afins.

#### **e) Acervo de Referência**

Coleção formada por obras de uso pontual e recorrente, a saber: enciclopédias, bibliografias, atlas, anuários, estatísticas, catálogos, almanaques, efemérides, guias, índices, manuais, mapas, tabelas, tesouros e outras publicações que compõem esta coleção.

### **f) Coleção de Periódicos**

Coleção formada por publicações periódicas impressas, de tiragens limitadas, nas diversas áreas do conhecimento, bem como outras disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES. As revistas eletrônicas publicadas pelos Departamentos dos cursos da UFPE são gerenciadas pela Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação (DGDTI) da Biblioteca Central, e seguem os critérios da Política de publicação eletrônica desta Divisão.

Desde 2004 com o surgimento do Portal de Periódicos da CAPES, os títulos impressos deixaram de ser renovados por assinatura, mas continuam sendo acrescentados através das aquisições por doação.

### **g) Acervo da Coleção Especial**

Coleção formada por publicações que se diferenciam do restante do acervo, tais como aquelas ricamente ilustradas, trabalhos de conclusões de Cursos, edições especiais, edições comemorativas, com encadernações exclusivas, de dimensões diferenciadas, publicações de tiragem limitada (que ainda não são consideradas raras), livros confeccionados por processos artesanais, entre outras. A saber:

- i. Coleção da Produção Intelectual da UFPE (PIU) - Formada por publicações de caráter técnico-científico, histórico, cultural, com o objetivo da preservação da memória Institucional da UFPE. A coleção é composta no máximo de 02 exemplares de cada publicação, adquirida por compra ou doação, como: relatórios administrativos; anais de eventos realizados na UFPE; informativos; boletins; jornais; folders; catálogos; iconografia; periódicos, teses e dissertações e outros documentos semelhantes.
- ii. Coleção de Teses e Dissertações Impressas - Coleção formada pelos Depósitos Legais das Dissertações e Teses, em formato impresso (resolução N.3/2007) ou digital (Resolução 16/2016 da CCEPE), submetidos à UFPE.
- iii. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Impressos - os TCC's dos cursos de Graduação e Especialização são depositados em formato impresso nas Bibliotecas Setoriais em caráter de doação, e em formato digital será depositado no Repositório Institucional (RI), ainda em caráter de formação da Política a atender a Portaria n. 315, de 4 de abril de 2018 da ABMES.
- iv. Coleção Multimídia - Coleção formada por documentos em mídias com texto, som e imagem, tais como CDs, DVDs e outros. As publicações são adquiridas por compra ou doação em seu formato original; além dos materiais adicionais que acompanham os livros, dissertações e teses.
- v. Acervo do Memorial Denis Bernardes - O Memorial Denis Bernardes é um setor integrante da Divisão de Acervos e Atendimento ao Público (DAAP) e destinado à preservação, conservação e disseminação da informação científica de natureza histórica produzida na instituição ou de acervos

importantes para a cultura do Estado. O acervo deste setor é composto de doações de Acervos Institucionais e Particulares. O Memorial Denis Bernardes tem a sua Política de Desenvolvimento própria.

- vi. Coleção de Obras Raras/Valiosas - Coleção formada por obras que apresentam detalhes técnicos e/ou bibliográficos que caracterizam sua raridade. São levados em consideração a Cronologia; Elementos Intrínsecos e Extrínsecos; e Valor Cultural. Embora o conceito de obra rara esteja mais ligado ao livro, podem incluir também os periódicos, mapas, folhas volantes, cartões-postais e outros materiais impressos e artefatos tridimensional.
- vii. Iconografia - Constituída por imagens nos mais variados formatos: fotografias, diafilmes, gravuras, slides, cartões postais, obras de artes, microfilmes, e outros materiais iconográficos em todas as áreas do conhecimento.
- viii. Mapoteca – Composta de: atlas, globos, mapas e outros materiais cartográficos de todas as áreas geográficas antigas e atuais.
- ix. Partituras - Constituída de uma série de pautas nas quais estão escritas todas as partes instrumentais e/ou vocais de uma obra musical colocada uma abaixo da outra em alinhamento vertical, de modo a permitir sua leitura simultânea.
- x. Artefatos Tridimensionais – Objetos fabricados a mão ou industrialmente pelo homem, tais como: jogos, modelos, esculturas, objetos para exposições, máquinas, medalhas, moedas e armas.
- xi. Realia – Objetos que se encontram na natureza, objetos reais e autênticos, como por exemplo, espécimes botânicas e zoológicas.

#### **h) Repositório Institucional**

O Repositório Institucional (RI) tem como missão reunir, armazenar, preservar, divulgar e garantir o acesso confiável e permanente à produção acadêmica e científica da Universidade, em um único local virtual. O Repositório Institucional tem sua própria Política de Desenvolvimento (n. 16/2017 UFPE\_PROCIT)

3.2 Novas coleções, constituídas ou não por desmembramento das acima citadas, podem ser formadas quando se fizer necessário.

#### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos, exceções e dúvidas com relação a esta norma devem ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Avaliação e Descarte de Obras Patrimoniáveis (CADOP).

#### **5 VIGÊNCIA**

Esta Norma entra em vigor na data de sua aprovação.

#### **6 ANEXOS**

Não há.